



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.**

**Assunto:** Adesão ao consórcio CEMIG SIM que tem como objetivo o ingresso da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG no sistema de compensação de energia elétrica.

**Data:** 03 de fevereiro de 2025.

A adesão ao consórcio CEMIG SIM (Sistema de Integração Municipal) visa possibilitar que municípios, como a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, ingressem no sistema de compensação de energia elétrica. Esse sistema é uma iniciativa da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) que permite que os municípios, com o apoio de consórcios, possam gerar e utilizar energia de forma mais eficiente, além de promover o uso de fontes renováveis de energia.

O objetivo da adesão ao consórcio é proporcionar condições para que a Prefeitura possa reduzir custos com a conta de energia elétrica, principalmente em serviços públicos e equipamentos municipais que consomem grande quantidade de energia, como escolas, postos de saúde, iluminação pública, entre outros. Além disso, pode facilitar a instalação de sistemas fotovoltaicos, por exemplo, que são uma das principais fontes de energia renovável.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133/2021

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da Lei 14133/2021.

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

28 de fevereiro de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

##### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

A adesão ao consórcio **CEMIG SIM** tem como objetivo a integração da **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG** ao sistema de compensação de energia elétrica, visando a implementação de soluções para a gestão e redução dos custos com o consumo de energia elétrica nos serviços públicos municipais. O consórcio facilita a instalação de sistemas de geração de energia renovável, como a **energia fotovoltaica**, promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade, além de possibilitar a compensação de energia gerada localmente, com o intuito de reduzir gastos e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa para a contratação da adesão ao consórcio CEMIG SIM se fundamenta na necessidade de redução dos custos com energia elétrica e no compromisso com a sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Atualmente, os gastos com energia elétrica representam uma parte significativa do orçamento municipal, impactando diretamente nos recursos destinados a outras áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

A adesão ao consórcio permitirá a implementação de sistemas de energia renovável, como a energia solar fotovoltaica, nos prédios e serviços públicos da Prefeitura, resultando em uma redução substancial nos custos operacionais com energia elétrica, além de proporcionar uma gestão mais eficiente desses recursos.

Ademais, a compensação de energia elétrica por meio da geração local oferece autonomia ao município, diminuindo a dependência das concessionárias de energia e criando uma rede de economia e sustentabilidade. O projeto se alinha com os objetivos de desenvolvimento sustentável,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

aproveitando as fontes de energia renováveis para mitigar impactos ambientais e contribuir para o bem-estar da população.

Portanto, a contratação do consórcio é uma medida necessária para garantir a eficiência financeira, a sustentabilidade energética e a modernização da gestão pública no município.

### **3-MATERIAIS/SERVIÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>
1	Adesão a consórcio cemig sim para redução de custos com energia elétrica em percentual de 16%, utilizando forma de produção de energia fotovoltaica sustentável e renovável que possui baixo impacto ambiental	seviço	10 meses

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome** GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES

**Cargo/Função** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO